# PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM



#### Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – Centro – Rio Bom/PR – Fone: (43) 3468-1123 CNPJ: 75. 771.212/0001-71 | E-mail: prefeitura@riobom.pr.gov.br

#### **DECRETO N.º122/2017**

SÚMULA: Dispõe sobre a composição do Comitê Municipal do Transporte Escolar, nos termos da RESOLUÇÃO N.º 777/2013 - GS/SEED.

O Prefeito do Município de Rio Bom, Estado do Paraná, Sr. Ene Benedito Gonçalves, no uso de suas atribuições legais.

#### **DECRETA:**

**Art. 1º. –** Ficam nomeados os membros do "Comitê Municipal do Transporte Escolar", para o biênio 2017-2018, composto da seguinte forma e representações, mediante as indicações pelos respectivos segmentos:

# I – REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

- Titular: José Carlos Freire

- Suplente: Deisy Hellen Norbiato

#### II - REPRESENTANTE DOS DIRETORES DA REDE ESTADUAL DE ENSINO

- Titular: Célia Luiza Fabrício Carolino

- Suplente: Sueli dos Santos

#### III – REPRESENTANTE DOS DIRETORES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO

- Titular: Valdemir Fernandes

- Suplente: Célia Lemes Pereira



## PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

#### Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – Centro – Rio Bom/PR – Fone: (43) 3468-1123 CNPJ: 75. 771.212/0001-71 | E-mail: prefeitura@riobom.pr.gov.br

### IV - REPRESENTANTES DE PAIS DOS ALUNOS

- Titular e Presidente: Neuli Costa

- Suplente: Rosilda Timóteo Rodrigues Teixeira

**Art. 2º. –** Este DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Rio Bom, aos 14 dias de setembro de 2017.

**ENE BENEDITO GONÇALVES** 

Prefeito Municipal